

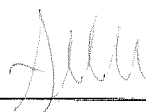
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência: Vereador Lúcio Bruno.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Lúcio Bruno, Jorge Pinheiro (participação virtual), Gardel Rolim, Ronaldo Martins, Fábio Rubens, PP Cell, Raimundo Filho e Ronivaldo Maia. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a quarta reunião ordinária do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, por ser o Presidente relator de projeto a ser apreciado, entregou a Presidência para o Vereador Raimundo Filho, que iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável referente ao Projeto de Lei Complementar nº 0012/2019, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia, aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, o Vereador Raimundo Filho devolveu a Presidência para o Vereador Lúcio Bruno para apreciação dos pareceres favoráveis referentes aos seguintes projetos de autoria do Vereador Bruno Mesquita: Projeto de Indicação nº 0046/2021, Projeto de Indicação nº 0045/2021 e Projeto de Lei nº 0034/2021, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes, com encaminhamento do Projeto de Indicação nº 0046/2021 à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE e do Projeto de Indicação nº 0045/2021 à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Posteriormente, o Vereador Lúcio Bruno, por ser relator dos projetos a serem apreciados a seguir, transferiu a Presidência para o Vereador Ronivaldo Maia e solicitou licença para ausentar-se da reunião tendo em vista a requisição de sua presença em um segundo compromisso. O Presidente, Vereador Ronivaldo Maia, deu seguimento à reunião colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis referentes aos projetos subsequentes: Projeto de Lei nº 0037/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes, Projeto de Lei nº 0066/2021, de autoria do Vereador Carlos Mesquita, Projeto de Lei nº 0272/2020, de autoria do Vereador Paulo Martins, Projeto de Lei nº 0093/2019, de autoria do Vereador Paulo Martins, Projeto de Lei nº 0221/2017, de autoria do Vereador Paulo Martins, Projeto de Indicação nº 0016/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Projeto de Indicação nº 0134/2020, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Projeto de Indicação nº 0456/2020, de autoria do Vereador Julierme Sena, Projeto de Indicação nº 0532/2020, de autoria do Vereador Márcio Martins, Projeto de Indicação nº 0001/2019, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Projeto de Indicação nº 0107/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Indicação nº 0151/2019, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Projeto de Indicação nº 0262/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Indicação nº 0386/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Indicação nº 0450/2019, de

autoria do Vereador Julierme Sena, Projeto de Indicação nº 0485/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Indicação nº 0486/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Indicação nº 0449/2018, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Indicação nº 0471/2018, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Indicação nº 0473/2018, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Indicação nº 0147/2020, de autoria do Vereador Márcio Martins, Projeto de Indicação nº 0176/2020, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, e Projeto de Resolução nº 0025/2020, de autoria do Vereador Antônio Henrique, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes, sendo dados aos subsequentes projetos, anteriormente citados, os seguintes encaminhamentos: à COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE: Projeto de Lei nº 0037/2021 e Projeto de Lei nº 0066/2021; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Projeto de Indicação nº 0016/2021. Ademais, as subsequentes proposições foram lidas e não apreciadas em virtude de PEDIDO DE VISTA: Projeto de Indicação nº 0317/2020, de autoria do Vereador Julierme Sena, com vista solicitada pelo Vereador Ronivaldo Maia, Projeto de Lei nº 0099/2019 e Projeto de Lei nº 0022/2020, ambos de autoria do Vereador Paulo Martins, com vista solicitada pelo Vereador Gardel Rolim, Projeto de Lei nº 0060/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca, com vista solicitada pelo Vereador Gardel Rolim, e Projeto de Lei nº 0036/2021, de autoria do Vereador Pedro Matos, com vista solicitada pelo Vereador Gardel Rolim. No momento posterior, a Presidência foi repassada ao Vereador Raimundo Filho, por ser o Vereador Ronivaldo Maia autor do Projeto de Lei nº 0232/2020, que foi lido e não apreciado, tendo em vista a solicitação de vista pelo Vereador Jorge Pinheiro. Logo após, o Vereador Ronivaldo Maia foi reconduzido à Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e dez minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 03 de março de 2021.



Presidente